



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; **APROVADO**
 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.
 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 045/2022

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 042/2022 – Autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente material escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino, comprovadamente carentes e dá outras providências.

EXAME: O projeto de lei em tramitação tem especial abrangência social, visto que impedirá a evasão escolar de crianças de famílias carentes. As pesquisas mostram que muitas crianças deixam de estudar por falta de material escolar, uma situação constrangedora para qualquer gestão pública e, desumana, porque comprometerá o futuro da próxima geração.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 042/2022 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 21 de dezembro de 2022.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Relator : Walto Santos Cunha		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Bepkororoti Kayapó (ad hoc)		
Relator: Andrade Soares da Silva		



APPROVÉ



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 031 3476-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	APROVADO CONTRARIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Márcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Bepkororoti Kayapó (ad hoc)		
Relator: Almir Pereira Lima	 	

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: VOTO DOS RELATORES
APROVADO